



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 79, DE 07 DE JULHO DE 2020

Aprova o remanejamento de recursos MAC, referente a 7ª parcela de 2020, Número de Protocolo/SISMAC 225107072006, com as atualizações advindas dos remanejamentos.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

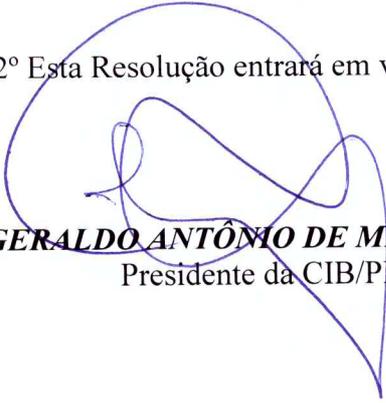
Considerando a necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC – SISMAC, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 07 de julho de 2020, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o remanejamento de recursos MAC, referente a 7ª parcela de 2020, Número de Protocolo/SISMAC 225107072006, com as atualizações advindas dos remanejamentos, resultados das resoluções CIB Nº 29/2020 e 30/2020, conforme planilha anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

SISMAC v2.0

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 08/06/2020

UF: 25 - PARAÍBA Técnico Responsável: Ana Lúcia de Sousa
Número do Protocolo: 225107072006
Parcela: 7ª Parcela de 2020 Secretário de Estado de Saúde: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	143.783.038,99	696.106.977,30	839.890.016,29
Teto Mac Solicitado	146.299.712,51	693.590.303,78	839.890.016,29
Resultado	2.516.673,52	-2.516.673,52	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A-C)	Alocado a municípios (B-D)
250000	PB	139.483.827,64	4.299.211,25	0,00	2.516.673,52	139.483.827,64	5.815.884,87

Gerado em: 08/06/2020 às 10:49:23

Página 1 de 2



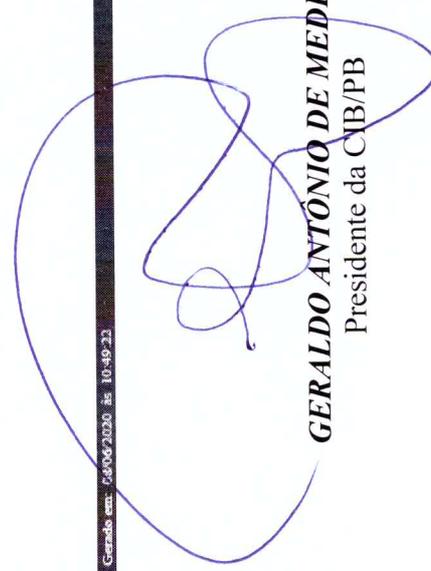
Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440 - Nesta

Remanejamento de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Revertido	
	Sub Gestão Municipal (A)	Sub Gestão Estadual (E)	Sub Gestão Municipal (C)	Sub Gestão Estadual (D)	Sub Gestão Municipal (A+C)	Sub Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	696.106.877,30	4.298.211,35	-2.516.873,52	2.516.873,52	693.590.003,78	6.816.884,27
SECRETÁRIO JOÃO PESSOA	299.716.843,23	0,00	-2.516.873,52	2.516.873,52	297.200.170,71	2.516.673,52

Gerado em: 04/06/2020 às 10:49:23

Página 2 de 2



GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB